



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0
Em 23/10/2024
Pedro Vilarim Júnior
Presidente

PARECER Nº 57/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024, DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 43/2024, o qual “Fica denominada de Gilvan Carvalho de Souza a Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 43/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 22 de outubro de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro